



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA/066/2016/CONAI

PROCESSO N° 036.000.00178/2016-7
ENTIDADE Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
CPF	177.291.736-20
CARGO	Diretor-Presidente
PERÍODO	De 1º/01/2015 a 06/01/2015
NOME	CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
CPF	661.828.835-53
CARGO	Diretor-Presidente
PERÍODO	De 06/01/2015 a 31/12/2015
NOME	SÍLVIO MÚCIO FARIAS
CPF	068.383.915-20
CARGO	Diretor de Operações
PERÍODO	De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME	HAROLDO ANDERSON DÉDA FILHO
CPF	138.179.815-20
CARGO	Diretor de Gestão Corporativa
PERÍODO	De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME	JOSÉ EDSON LEITE BARRETO
CPF	154.755.495-91
CARGO	Diretor do Meio Ambiente e Engenharia
PERÍODO	De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME	AMITO BRITO FILHO
CPF	157.269.754-72
CARGO	Diretor Comercial e Financeiro
PERÍODO	De 1º/01/2015 a 12/02/2015
NOME	WANDERLÊ DIAS CORREIA
CPF	256.174.275-04
CARGO	Diretor Comercial e Financeiro
PERÍODO	De 12/02/2015 a 31/12/2015
NOME	JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
CPF	695.158.675-68
CARGO	Diretor do Meio Ambiente e Engenharia
PERÍODO	De 28/10/2015 a 31/12/2015
NOME	TATIANA FRANCO DA SILVA
CPF	995.613.795-20
CARGO	Líder da Célula de Coordenação de Administração Patrimonial
PERÍODO	De 1º/01/2015 a 31/12/2015



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante do presente Processo de Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**, foi elaborado sob a responsabilidade dos setores Administrativo, Financeiro e Contábil, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, o prazo para entrega das Prestações de Contas Anual/2015 seria até 1º de março de 2016, no entanto, foi concedida pela CGE/SE prorrogação desse prazo para o dia 30/03/2016, através do Ofício nº 290/2016 - AT, em atendimento à solicitação formalizada pelo Diretor-Presidente da DESO, através do Ofício nº 01-2502/2016-PR, protocolado nesta Casa de Controle em 25/02/2016.

Portanto, o processo de Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO** foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 30/03/2016, com 30 (trinta) dias de atraso, composto por 03 (três) volumes contendo 539 folhas, numeradas de 001 a 539, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

As receitas referentes ao exercício de 2015, apresentadas na Relação Analítica das Receitas, às fls. 91 a 93, perfazem um total bruto de **R\$ 444.053.994,55** (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que deduzidas do valor de **R\$ 40.975.815,99** (quarenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), referente aos impostos incidentes sobre a receita, resultou em uma Receita Líquida de **R\$ 403.078.178,56** (quatrocentos e três milhões, setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que confere com o total da "Receita Operacional Líquida" contabilizado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.84.

O valor das Despesas Operacionais do exercício, apresentadas na Relação Analítica das Despesas, às fls. 94 a 99, perfazem um total de **R\$ 255.898.677,26** (duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), deduzido do valor de **R\$ 13.052.887,81** (treze milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente aos custos apropriados a obras, à fl. 98, obtêm-se o valor total de **R\$ 242.845.789,45** (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que confere com o total dos "Custos e Serviços" contabilizado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.84.

Da confrontação entre o total das Receitas, no valor de **R\$ 403.078.178,56** (quatrocentos e três milhões, setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e o total das Despesas no valor de **242.845.789,45** (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) acima apresentados, a **DESO** apurou, no exercício de 2015, um Lucro de **R\$ 160.232.389,11** (cento e sessenta milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), que confere com o Lucro Bruto apurado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.84.

Attilio



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O Lucro Bruto no valor de **R\$ 160.232.389**, registrado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl.84, deduzido das Despesas Operacionais no total de **R\$ 135.816.518**, e das Despesas Financeiras no total de **R\$ 23.955.385**, ocasionou um **Lucro Líquido**, em 31/12/2015, no valor de **R\$ 460.486**, que foi transferido para a Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme se verifica na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl.87.

2.3.2 - Ativo Circulante

No Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2015, às fls. 82 e 83, o Ativo Circulante apresenta um saldo de **R\$ 98.826.928** (noventa e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais), sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 159.415.595** (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil e quinhentos e noventa e cinco reais), havendo uma diferença negativa no valor de **R\$ 60.588.667** (sessenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais), conforme demonstrado abaixo:

	Descrição	R\$ 1,00
(+)	Ativo Circulante	98.826.928
(-)	Passivo Circulante	159.415.595
=	Resultado	(60.558.667)

2.3.2.1 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2015, à fl. 82, no valor de **R\$ 4.775.078** (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setenta e oito reais), representam **4,83%** do Ativo Circulante total; o qual é composto dos saldos das Contas de Caixa e Equivalentes de Caixa e dos Direitos Realizáveis.

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2015 e suas respectivas Conciliações, às fls. 115 a 229 e 492 a 516, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, no qual o somatório dos saldos, confere com o total registrado na Conta do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa, do Balanço Patrimonial, à fl.82.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3.2.2 - Das Contas a Receber de Usuários

O saldo das contas a Receber de Usuários no total de **R\$ 90.077.885** (noventa milhões, setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), encontra-se registrado na conta do Ativo Circulante - Direitos Realizáveis, do Balanço Patrimonial, à fl. 82.

2.3.2.3 - Do Almojarifado

O saldo total de **R\$ 769.820,14** (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos) registrado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almojarifado", às fls. 230 a 266, e no "Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado", às fls. 268 a 320, encontra-se em conformidade com o valor dos estoques registrado no Balanço Patrimonial, à fl.82.

2.3.3 - Ativo Imobilizado

2.3.3.1- Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens móveis e bens imóveis no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, totalizaram **R\$ 4.645.675,62** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e **R\$ 351.501,92** (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), conforme os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, às fls. 321 a 329 e 330, respectivamente.

De acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, às fls. 332 a 342, foram alienados bens móveis, durante o exercício de 2015, no total de **R\$ 151.150,00** (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais); quanto ao bens imóveis, o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados, à fl.343, informa que não houve alienação de bens no exercício de 2015.

O total apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 329 e 330, não confere com o somatório dos totais registrados na coluna de AQUISIÇÃO de bens móveis e de operação e manutenção, do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.331, pois apresenta uma diferença de **R\$ 16.778,08** (dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos), que se refere a um estorno de apropriação indevida, conforme justificativa apresentada na folha 329. Quanto ao total apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens

Atto



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Móveis Adquiridos, à fl.330-A, este confere com o total registrado na coluna de AQUISIÇÃO do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.331

Ademais, registre-se que o total de **R\$ 351.501,92** (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 330, se encontra registrado na coluna de aquisição do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.331, pois está contido nos totais referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto, conforme justificativa apresentada na folha 330.

2.3.4 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 113, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registra o valor total pago de **R\$ 1.353.788,89** (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 114, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registra o valor total pago de **R\$ 299.739,59** (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

2.3.5 - Do Passivo

Os saldos apresentados no Passivo Circulante e Não-Circulante do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, em 31 de dezembro de 2014, às fls. 473 a 476, nos valores de **R\$ 159.415.595,28** (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) e **R\$ 91.924.428,88** (noventa e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), respectivamente, conferem com os totais do Passivo Circulante e do Passivo Não-Circulante registrados no Balanço Patrimonial, à fl.83.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ressalta-se que as contas mais expressivas do Passivo Circulante, estão distribuídas de acordo com os vencimentos no exercício seguinte, permitindo, assim, a formação de caixa para sua liquidação.

2.3.6 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações, conforme a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl.87.

2.3.6.1 - Do Capital Social

O Capital Social, no início do exercício, apresentava o valor de **R\$ 899.488.607** (oitocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sete reais) encerrando o exercício com o mesmo valor.

2.3.6.2 - Da Conta Reservas de Capital

A Conta Reservas de Capital apresentou, no início do exercício/2015, o saldo de **R\$ 20.112.383** (vinte milhões, cento e doze mil e trezentos e oitenta e três reais), encerrando o exercício sem alterações.

2.3.6.3 - Da Conta Lucro ou Prejuízos Acumulados

A conta "Lucro ou Prejuízos Acumulados" encerrou o exercício/2015, em 31/12/2015, com saldo de **R\$ 228.086.327** (duzentos e vinte e oito milhões, oitenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais), decorrente do prejuízo do exercício anterior no valor de **R\$ 256.568.033** (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e três reais), adicionado ao lucro do exercício no valor de **R\$ 460.486** (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) e ao ajuste de exercício anterior no valor de **R\$ 28.021.220** (vinte e oito milhões, vinte e um mil e duzentos e vinte reais), conforme a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl.87.

2.3.6.4 - Do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A conta "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital" encerrou o exercício/2015 com um saldo de **R\$ 512.287.331** (quinhentos e doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais), resultante do saldo inicial de **R\$ 425.302.248** (quatrocentos e vinte e cinco milhões, trezentos e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais), acrescido dos recursos

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

recebidos por intermédio da Secretaria de Infraestrutura no valor de **R\$ 87.198.076** (oitenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil e setenta e seis reais), subtraído do valor de **R\$ 212.993** (duzentos e doze mil e novecentos e noventa e três reais), referente à devolução e crédito para aumento do capital.

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido passou de **R\$ 1.088.335.205** (um bilhão, oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinco reais), para **R\$ 1.203.801.994** (um bilhão, duzentos e três milhões, oitocentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, às fls. 83 e 87, respectivamente.

2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta Entidade, durante o exercício de 2015.

De acordo com o Plano de Providências Permanente - PPP, às fls. 10 a 13, verificamos que as recomendações e solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas, exceto quanto às recomendações constantes nos Ofícios n°s 815/2015, 180/2015 e 228/2015, pois consta no Plano de Providências Permanente - PPP, que a situação em 31/12/2015 encontra-se pendente.

Quanto às recomendações e/ou solicitações formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, verificamos que foram devidamente atendidas, pois consta no PPP que a situação em 31/12/2015 encontra-se regular.

III - CONSTATAÇÕES

Dos exames efetuados na Prestação de Contas Anual da DESO, referente ao exercício de 2015, constatamos o seguinte:

3.1 - Da Baixa de Créditos Patrimoniais e da Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa na DESO:

De acordo com o Balancete da DESO, referente ao mês de dezembro/2015, às fls. 459 a 476, verifica-se que o saldo atual das Contas a Receber de Clientes, registrado no Ativo Circulante, no valor de **R\$ 90.077.885,03** (noventa milhões,

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos), foi decorrente da dedução do somatório dos saldos das Contas de Clientes Particulares, das Contas de Clientes Públicos e dos Valores a Faturar de Clientes Particulares, no valor total de **R\$ 305.561.356,67** (trezentos e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pelo saldo de **R\$ 215.483.471,64** (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referente à Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa.

Ressalta-se que o saldo das Contas a Receber de Clientes encontra-se registrado no Ativo Circulante: Direitos Realizáveis - Contas a Receber de Usuários, do Balanço Patrimonial, à fl.82.

Além disso, de acordo com as informações fornecidas pela DESO, através da Nota 3, letra "e", das Notas Explicativas, à fl. 102, constatamos que até o exercício de 2015, foi efetuada a baixa patrimonial na conta do Ativo Circulante - Contas a Receber de Clientes, na rubrica - Perdas Prováveis com clientes, no valor total de **R\$ 215.483.471** (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais), correspondente a créditos que deveriam ter sido recebidos dos usuários dos serviços de água e esgoto prestados por esta Companhia até a data-base de 31/12/2015, que confere com o saldo total da baixa registrada no Ativo Circulante na conta Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa, do Balancete da DESO, referente ao mês de dezembro/2015, à fl. 459, conforme demonstrado no quadro a seguir:

*Tabela 1 - "Resumo das Perdas de Créditos por Categoria"

CATEGORIA / USUÁRIOS	VALOR - R\$
	Débito vencido há mais de 180 dias, até R\$ 5.000,00
RESIDENCIAL	115.965.243
COMERCIAL	14.844.443
INDUSTRIAL	1.881.348
PÚBLICO MUNICIPAL / FEDERAL	25.846.801
PÚBLICO ESTADUAL	10.447.615
MIXTO	430.722
TOTAL	169.416.172



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



*Tabela 2 - "Resumo da Provisão para Perdas (PCLD) por Categoria"

CATEGORIA / USUÁRIOS	VALOR - R\$
	Débito vencido há mais de 360 dias, acima de R\$ 5.000,00
RESIDENCIAL	4.499.312
COMERCIAL	1.547.539
INDUSTRIAL	707.433
PÚBLICO MUNICIPAL / FEDERAL	30.090.456
PÚBLICO ESTADUAL	9.195.171
MIXTO	27.388
TOTAL	46.067.299

**Tabela 3 - "Contas a Receber de Usuários", em milhões de R\$

Descrição	2015	2014
Particulares	196.525.512	174.017.848
Público	87.431.442	73.720.196
Contas a Faturar	21.604.402	20.347.295
(-) Perdas de Créditos e Provisão para Devedores Duvidosos	(215.483.471)	(195.735.522)
Contas a Receber Líquido	90.077.885	72.349.817

*Os valores apresentados na tabela 3, estão demonstrados na tabela da Nota 3, letra "e", das Notas Explicativas, à fl.102.

Em virtude do significativo valor da baixa dos créditos que foram efetuadas na contabilidade da DESO até 31/12/2015, a Controladoria-Geral do Estado emitiu a Diligência nº 10/2016/CONAI, solicitando os resultados das providências administrativas e jurídicas adotadas pela DESO para o efetivo recebimento das contas de seus usuários que foram baixadas e provisionadas até 31/12/2015, no total de **R\$ 215.483.471,64**; bem como os esclarecimentos que justificassem os motivos e os fundamentos jurídico-administrativo para a referida baixa do seu patrimônio, assim vejamos:

"2- Verificamos que nos saldos das Contas a Receber de Clientes, foi efetuado a baixa no valor de **R\$ 215.483.471,64** a título de "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa", representando 70,52% do saldo contábil em 31/12/2014; sendo assim, solicitamos os resultados das providências administrativas e jurídicas adotadas pela DESO para o efetivo recebimento das contas de seus usuários que foram baixadas e provisionadas até 31/12/2015, como também os esclarecimentos que justificassem os motivos e os

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

fundamentos jurídico-administrativo para a referida baixa do seu patrimônio."

Em resposta ao item "2" Diligência supracitada, a Diretoria Comercial da DESO apresentou as justificativas para as baixas das Contas a Receber no valor de R\$ 215.483.471,64, constantes nas folhas 534 a 539.

De acordo com as justificativas apresentadas pela Diretoria Comercial da DESO, às fls. 534 a 539, percebe-se que a baixa foi realizada apenas na contabilidade, mas na carteira comercial da Companhia foram adotadas as providências administrativas e jurídicas cabíveis para a efetiva cobrança das Contas a Receber de Clientes que foram baixadas.

VI - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante do Processo de Prestação de Contas Anual da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, às fls. 001 a 539, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Devido às constatações exaradas no subitem "3.1", deste Relatório, que descreve sobre as providências efetivas, por parte da Diretoria da DESO, para a cobrança de créditos de seus clientes que foram baixados e provisionados, até 31/12/2015, no total **R\$ 215.483.471,64**; recomenda-se à Diretoria da DESO que adote as providências administrativas e legais cabíveis para continuar com a efetiva cobrança das contas de seus usuários que foram baixadas e provisionadas até 31/12/2015, de modo que se tornem consistentes e confiáveis, cujos resultados deverão ser apresentados no Plano de Providências Permanente (PPP), das contas anuais do exercício de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, levando-se em consideração ao exposto no item "3.1.", deste Relatório.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Diante dos fatos, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2016.

Rita de Cácia Sousa Melo

Rita de Cácia Sousa Melo

Contadora

CRC/SE 4027/0-9



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
PROCESSO : 036.000.00178/2016-7

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME	:	ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS	AMITO BRITO FILHO
CPF	:	177.291.736-20	157.269.754-72
NOME	:	CARLOS FERNANDES DE MELO NETO	WANDERLÉ DIAS CORREIA
CPF	:	661.828.835-53	256.174.275-04
NOME	:	SÍLVIO MÚCIO FARIAS	JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
CPF	:	068.383.915-20	695.158.675-68
NOME	:	HAROLDO ANDERSON DÉDA FILHO	TATIANA FRANCO DA SILVA
CPF	:	138.179.815-20	995.613.795-20
NOME	:	JOSÉ EDSON LEITE BARRETO	
CPF	:	154.755.495-91	

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 66/2016/CONAI

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **DESO**, às fls. 001 a 539, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/66/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**, referente ao período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 13 de maio de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora - CRC/SE nº 2354